

UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Curso de Psicologia

Pedro Henrique Pereira Lemos Maria

**VIOLÊNCIA DE ESTADO E O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE
NEGRA**

uma revisão de literatura

São Paulo
2021

Pedro Henrique Pereira Lemos Maria

**VIOLÊNCIA DE ESTADO E O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE
NEGRA**

uma revisão de literatura

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentada ao Curso de Psicologia da
Universidade Santo Amaro – UNISA.

Orientadora Prof^a. Ms. Cinara Brito de
Oliveira

São Paulo
2021

M285v Maria, Pedro Henrique Pereira Lemos

Violência de estado e o genocídio da juventude negra: uma revisão de literatura. / Pedro Henrique Pereira Lemos Maria. – São Paulo, 2021.

30 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) –
Universidade Santo Amaro, 2021.

Orientador(a): Prof^a. Ma. Cinara Brito de Oliveira

1. Violência. 2. Genocídio. 3. Racismo. 4. Psicologia social. I. Oliveira,
Cinara Brito de, orient. II. Universidade Santo Amaro. III. Título.

Pedro Henrique Pereira Lemos Maria

**VIOLÊNCIA DE ESTADO E O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE
NEGRA**

uma revisão de literatura

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Santo Amaro - UNISA, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia. Orientador: Profa. Ms. Cinara Brito de Oliveira.

São Paulo, 10 de Novembro de 2021.

Banca Examinadora

Profa. Ms. Cinara Brito de Oliveira

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Conceito Final: _____

DEDICATÓRIA

Este trabalho é todo dedicado a Zilda Prado, vulgo minha mãe, pois é graças a ela, que sempre entendeu a educação como o mecanismo mais potente para a transformação e libertação social, e graças ao seu esforço para que eu tivesse o estudo como prioridade em toda minha vida que hoje posso concluir o meu curso me tornando Psicólogo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu pai que atuou como principal financiador do meu projeto de indivíduo, além de ser inspiração no que tange a vida organizacional e financeira.

Também agradeço ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi responsável pelo melhor governo existente no país até aqui, permitindo com que Fernando Haddad criasse o Programa Universidade para Todos (PROUNI), fazendo com que milhares de pessoas acessem o ensino superior no Brasil.

Por último quero agradecer a todos os professores que passaram pela minha vida desde a pré-escola, eles são os grandes responsáveis pela ampliação de ideias e pela manutenção do conhecimento no mundo.

Muito obrigado!

EPÍGRAFE

[...]

Brasileiro, brasileiro
Não joga sujeira debaixo do pano
Brasileiro, brasileiro
Não pega essa estrada
Sabendo que é engano

[...]

Baiana System

RESUMO

O presente trabalho aborda a relação do Estado com a Juventude negra que vive no Brasil, sobretudo os aspectos relacionados à violência. Considera-se aqui, a violência como um fenômeno complexo que perpassa as relações sociais, e por meio do referencial teórico e metodológico da Psicologia Social Crítica, compreendendo que a sua constituição possui bases históricas que se materializam na vida cotidiana. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura integrativa, por meio da qual foi possível identificar que são poucas as pesquisas que visam pensar a temática no país, além de apontar para uma divergência de significados entre pesquisas que tratam da temática a partir da perspectiva de genocídio daquelas que tratam sobre violência.

Palavras-chave: Juventude; Violência de Estado; Genocídio; Psicologia Social.

ABSTRACT

This work addresses the relationship between the State and black youth living in Brazil, especially aspects related to violence. Violence is considered here as a complex phenomenon that permeates social relations, and through the theoretical and methodological framework of Critical Social Psychology, understanding that its constitution has historical bases that materialize in everyday life. The methodology used was the literature review, through which it was possible to identify that there are few researches that aim to think about the theme in the country, in addition to pointing to a divergence of meanings between researches that deal with the theme from the perspective of genocide of those that deal with violence.

Key words: Youth; State violence; Genocide; Social Psychology.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 A Constituição do Estado e a Violência	8
2 O Impacto da Violência na Subjetividade Humana	10
3 Racismo à Brasileira, um trauma coletivo	12
4 Violência Contra a Juventude	15
5.1 Pesquisas sobre Violência e Juventude	16
5.2 Pesquisas sobre o Genocídio da Juventude Negra	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objetivo discutir e compreender as formas pelas quais as pesquisas acadêmicas percebem o fenômeno do genocídio da juventude negra no país, estimular a discussão acerca do racismo estrutural e estruturante das relações no território nacional e compreender os efeitos dessas violações na construção da subjetividade.

A importância deste tema se dá pelos dados alarmantes sobre a mortalidade de jovens no Brasil, cujos números superam países que frequentemente se envolvem em Guerras, conforme demonstram o Atlas da Violência de 2021. A pesquisa revela que de 2009 a 2019, a taxa de homicídios contra jovens representou 53% dos homicídios totais do país, sendo que 77% das vítimas eram jovens negros. Os dados ainda revelam que o índice de morte contra pretos e pardos se elevou em 1,6% enquanto o índice referente a pessoas brancas reduziu em 33%.

Sérgio Adorno Professor Titular do Departamento de Sociologia da USP e diretor do NEV (Núcleo de estudos da Violência) em entrevista para o jornal NEXO, ao falar sobre os resultados de suas pesquisas, mostra que a melhor forma de lidar com a violência é através de planos preventivos e não repressivos e punitivos como os que são colocados em práticas no Brasil desde sua fundação.

Porém no Brasil a realidade segue longe dos ideais propostos por esses pesquisadores, nos últimos anos o debate sobre violência de Estado e genocídio da juventude negra tem sido colocado em pauta por movimentos sociais e, aos poucos, ocupando também o meio acadêmico. Os principais argumentos utilizados na literatura para sustentar essa tese é o elevado número de assassinatos em decorrência da violência policial contra a população negra, jovem e periférica, conforme é possível observar nas pesquisas de Vergne et al (2013) e Sampaio (2016).

O índice de mortalidade entre os jovens negros e o debate sobre o genocídio da população negra evidenciam a contradição da relação Estado-sociedade, uma

vez que a função do Estado seria organizar a vida em sociedade, por meio de suas políticas públicas.

A presente pesquisa apoia-se nos pressupostos da Psicologia Social Crítica, que no Brasil tem como marca os estudos realizados desde Silvia Lane, pesquisadora que via na Psicologia um instrumento de transformação social por meio da superação das situações de desigualdade e opressão, como podemos observar nas palavras de Bock et al (2007):

Silvia Lane foi guiada pelo princípio de que o conhecimento produzido deveria sempre ser útil para a transformação da realidade na direção da criação de condições dignas de vida para todos. O conhecimento e a profissão deveriam estar a serviço da transformação e, com estas idéias, Sílvia Lane contribuiu para uma revolução na Psicologia.

Para a construção do corpus teórico, a pesquisa se pautará em autores brasileiros e de outros países latino-americanos que contribuíram para a construção desta perspectiva teórica.

Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura integrativa que, segundo Gomes e Caminha (2014) podem auxiliar na atualização e construção de novas diretrizes para atuação profissional, identificação de lacunas a serem melhor exploradas ou ida a campo em busca de soluções eficazes. Com objetivo de trazer à tona as contribuições científicas para o enfrentamento do problema, além de analisar os indicadores oficiais de violência contra juventude negra para identificar como se estrutura a relação do Estado com esse grupo.

Delimitou-se a busca de artigos publicados dentro da base de dados Scielo entre o intervalo de 2011 a 2021 com o intuito de encontrar as pesquisas mais recentes que se encaixavam no escopo da pesquisa, os descritores utilizados de forma booleana na busca foram: *Jovem, Juventude, Genocídio Juventude Negra, Periferia, Violência, Violência de estado, Violência estatal*. Resultando em 297 artigos que a partir dos critérios de exclusão (repetição, data e tema) foram selecionados 7.

Dessa forma, a discussão aqui proposta se faz necessária para a academia, para o debate público e à todos os indivíduos que nesse país vivem, pois uma problemática de tamanha complexidade, que afeta milhões de sujeitos de diversas formas em um território continental, necessita de uma visão holística com o objetivo

de debater os fatores geradores desse contexto de violência, ou melhor, colocar em confronto a relação Estado-indivíduo afim de reconhecer seus papéis nessa conjuntura, para construção de novos caminhos.

1 A Constituição do Estado e a Violência

Um dos mais conhecidos teóricos da Filosofia Política, Thomas Hobbes (1588-1679), afirma que o ser humano que possui mais poder no grupo aproveita de sua posição soberana para dominar os outros e fazê-los adotar suas crenças e desejos, criando então um ciclo vicioso que possui apenas uma finalidade: a aniquilação da vida por motivos de guerras contínuas; a guerra de todos contra todos. Portanto, Hobbes adiciona que os indivíduos, por preferirem a preservação de sua sobrevivência, passam a depositar a responsabilidade de sua proteção ao Estado, sendo ele, o único com aval legítimo para utilizar-se da violência com o objetivo de promoção do equilíbrio social, a fim de que os homens vivam bem consigo e com os demais, através de ordenanças sociais, pois acredita que o ser humano é mau e o Estado deve controlá-lo. (HOBBS, 1999)

Ao contrário de Hobbes, o filósofo Baruch Spinoza (1632-1677) ao falar sobre o ser humano, descreve que os sujeitos são formados a partir do modo com que o seu meio o afeta, sendo assim, não entende o ser humano como alguém que possui uma maldade inata, mas sim um ser construído socialmente dentro de suas relações, contudo o ser humano não é bom e nem mau, ele é um ser de desejos e o seu objetivo é permanecer e se preservar na existência, ao passo que compreende a violência como tudo aquilo que impede a expansão do indivíduo, ou seja, o seu desenvolvimento. Além disso, postula que os indivíduos unidos em multidão podem evitar os excessos de poder imposto pelo Estado. (ESPINOSA, 2009b)

Percebemos que esses dois importantes pensadores apontam para a violência no próprio processo de constituição do Estado, ainda que com posições contrárias. Hobbes como um processo natural, com a convivência dos cidadãos para o uso desta para coibir a violência que é intrínseca ao ser humano. Espinosa como um processo que pode surgir na quando o Estado buscar impor o seu poder.

Essa relação de imposição do poder por parte do Estado é de fácil compreensão quando se trata de um governo autoritário, autocrático, ditatorial, porém, quando se trata de uma democracia a relação é um tanto mais complexa, a violência acontece de forma sutil, de difícil percepção ou de fácil legitimação por

grande parte da sociedade, sendo sustentada por meio de ideologias que falseiam a realidade.

Marilena Chauí (2018), filósofa espinosista, em entrevista para a editora Autêntica, diz que a visão de violência limitada a delinquência e criminalidade é redutora, a autora aponta que violência se caracteriza através da coisificação do outro, ou melhor, a violação ocorre dentro das relações quando há ações, pensamentos e sentimentos que reduzem o semelhante a um objeto, onde através de uma ideia hierárquica pode-se manipular, oprimir e excluir o outro.

Por violência de Estado ou estatal entende-se todas as formas pelas quais o governo é negligente ou opressor para com a população, de outra forma, a violência cometida pelo Estado ocorre quando os representantes do poder atravessam as leis e os direitos humanos a fim de defender interesses alheios ao povo. (ADORNO, 2017)

Sendo assim, podemos compreender que o Estado é violento sempre que, por exemplo, deixa de prover os mínimos necessários para garantir a sobrevivência de toda a população ou quando usa das suas instituições que representam autoridade para violar a integridade física de parte de seus membros. Contudo, os valores ideológicos que a nossa sociedade carrega, pautados no capitalismo\liberalismo econômico, faz a população acreditar que a busca pelos mínimos necessários é de responsabilidade individual de cada cidadão, mesmo com cada um vivendo em condições desiguais de acesso aos direitos. Da mesma forma faz acreditar que uma abordagem policial que culmina na morte de uma pessoa considerada suspeita é aceitável, mesmo que a nossa legislação criminal preveja o direito à ampla defesa e não inclua pena de morte.

Bader Sawaia (Afeto & Violência, 2020) ao dissertar sobre os efeitos da violência que incidem sob a constituição do ser, aponta para uma grande contradição, pois muitas vezes o Estado atua como o principal agente legitimador de práticas contrárias ao direito natural dos componentes da sociedade, quando seu papel ideal deve ser de zelar pela vida e liberdade desses a partir de suas ações, que ganham materialidade através de Políticas Públicas. Além disso, a autora e colaboradores, afirmam:

[...] o subtexto das teorias sobre violência, das definições de justiça, saúde, políticas públicas, que, inclusive, correm o risco de serem legitimadores da violência em todos os seus âmbitos, justificando cerceamentos, controle e a naturalização da violência, nos tornando seus colaboradores, como diria Bauman (2008, p. 40): “uma cumplicidade imunda”. (Sawaia et al, 2020, p.34)

Essa contradição do Estado é nitidamente retratada na relação que estabelece com a juventude¹ do país. Nas últimas décadas vimos crescer as Políticas Públicas voltadas para esse público, que inclusive ganhou um Estatuto próprio, o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013), que foi instaurado pela Lei em agosto de 2013 a partir de propostas de movimentos estudantis, com o intuito de garantir e gerar Políticas Públicas que visam atender as demandas específicas que emergem dos interesses dos componentes da sociedade nessa faixa etária, de forma integral. . Contudo, os altos índices de violência destinado a ele evidencia a sua ineficiência em oferecer proteção integral aos seus jovens, independente de raça, gênero ou classe social, conforme apresentaremos mais adiante.

A violência cometida pelo Estado afeta a vida da população em várias dimensões, a seguir nos ataremos sobre o seu impacto para a subjetividade humana.

2 O Impacto da Violência na Subjetividade Humana

Pedrinho A. Guareshi, psicólogo cubano que iniciou sua trajetória como pesquisador sob a orientação de Silvia Lane, traz a compreensão de que os seres humanos só existem em relação com seus semelhantes, pois é apenas em direção a outros iguais que o indivíduo se reconhece e se constrói. Dessa forma o indivíduo é descrito e se descreve a partir do outro, o que faz com que os vínculos sejam de extrema relevância no desenvolvimento psicológico. Sugerindo que relações de dominação com pouca ou nenhuma equivalência de poder seja bastante problemática para o desenvolvimento, que nos permite pensar como as relações se dão em um cenário de violações. (GUARESHI, 2006)

¹ No Brasil é considerada juventude a faixa etária que vai dos 15 aos 29 anos, segundo o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013).

Outro autor latino-americano que contribuiu para essa discussão foi Ignacio Martín-Baró (2017), um importante interlocutor de Lane em El Salvador, ao escrever sobre os efeitos da guerra civil em seu país, diz que a violência é a maior fonte de deterioração das relações sociais dentro de uma sociedade, apresentando efeitos imediatos e demasiadamente causadores de sofrimento, o pesquisador ainda reflete sobre quais são os objetivos a fim de se alcançar com a utilização da violência, pois sempre há algo almejado dentro dessas ações. Além disso, afirma sobre o quanto o uso da violência é danosa para as relações “Uma sociedade em que o uso da violência se torna habitual para resolver tanto os grandes quanto os pequenos problemas, é uma sociedade em que as relações humanas estão infectadas desde a sua raiz.” (MARTÍN-BARÓ, 2017, p.257). Além disso, Martín-Baró (1988) desenvolveu o conceito de trauma psicossocial para compreender o efeito da violência que é constantemente reforçada na socialmente, ou seja, na vida cotidiana da vítima.

Denise Jodelet (1998), em análise sobre os estudos psicossociais sobre exclusão social, aponta que o indivíduo humano possui em seu aparelho psíquico formas de cognição que tendem a simplificar e estereotipar, ou seja, criar preconceitos para lidar com as demandas da vida cotidiana, tendendo então a criar grupos e favorecer aqueles em que se sinta pertencente.

A pesquisadora continua mostrando que tais características inatas acabam por justificar a criação de bodes expiatórios, de outro modo, esse mecanismo faz com os sujeitos percebam que grupos diferentes dos seus sejam sempre passíveis de desconfiança e medo ou ainda responsáveis pelas problemáticas que ocorrem ao seu redor, o que faz com que fenômenos como racismo, machismo e preconceito de classe, fenômenos responsáveis por formas diversas de agressões cruéis destinados a grupos minoritários sejam explicados. (JODELET, 1998)

Silvia Leser de Mello (1999) discorre sobre a responsabilidade da mídia na ruptura com as formas violentas de relação, segundo ela: “Seria papel da mídia esclarecer as raízes sociais, culturais, políticas e econômicas que permeiam a violência nas relações sociais”, para que seja possível romper com a lógica da dominação.

O que todos esses autores concordam é que, além do risco de agravos físicos, a violência possui uma dimensão subjetiva que produz sofrimento, ou seja, a violência é capaz de afetar não só os corpos desses jovens, mas também a sua dimensão psíquica, cujos efeitos podem ser diversos.

Bader Sawaia (2001) desenvolveu uma categoria analítica para compreender os processos de exclusão social que nos permite qualificar o tipo de sofrimento decorrente da violência, o sofrimento ético-político. A autora defende que esse tipo de sofrimento se diferencia de outras formas por ser resultante da forma como a sociedade trata o indivíduo e envolve relações pautadas na desigualdade e na injustiça social, podendo inclusive levar o indivíduo à morte.

O exemplo dado pela autora (IBIDEM) sobre como o sofrimento ético-político pode levar o indivíduo à morte é o banzo, estado emocional que levava o negro escravizado à morte: “O banzo é gerado pela tristeza advinda do sentimento de estar só e humilhado, por causa de ações legitimadas pela política de exploração e dominação econômica internacional daquele momento histórico.” (SAWAIA, 1994 apud SAWAIA, 2001, p. 104)

Isso evidencia o quanto a estrutura racista presente em nossa sociedade violenta a população negra de inúmeras maneiras, desde o período colonial até nossos dias atuais, por meio de relações que vão reatualizando a maneira como o racismo opera, quer de uma forma facilmente identificável ou de formas sutis, inclusive de forma recreativa, que dificultam a identificação. Sendo reproduzido por meio das relações interpessoais e institucionais.

3 Racismo à Brasileira, um trauma coletivo

Vannuchi (2017, p63) ao dissertar sobre o racismo no Brasil, aponta que a formação nacional está intimamente conectada a dominação e exploração colonial e a crueldade que era a base da escravização, despersonalização, desenraizamento e dessocialização do negro no país. Pilares que sustentaram as relações por séculos e permanecem regendo os modos de funcionamento da sociedade.

A autora ainda afirma que a forma com que o Estado lidou com as pessoas escravizadas pós abolição deixou feridas expostas que perduram até os dias atuais,

onde o ideal branco que levou a mestiçagem a fim de clarear os sujeitos é responsável pela criação de subjetividades que negam a si mesmos, criando uma hierarquização social a partir de tons de pele, colocando desse modo uma máscara sob a brutalidade sofrida pelos negros em território nacional. (VANNUCHI, 2017 p67)

Filho (2017, p146) afirma que o modo como se construíram as relações institucionais com a população não branca atingiu e atinge cotidianamente de forma extremamente violenta e sob várias frentes esses sujeitos, ferindo a memória, o corpo, as identidades e a existência de pessoas negras.

Um sonho comuta-se, facilmente, em pesadelo difícil de lembrar não só por causa do eventual horror que levantou, mas por causa da falta de ligações que a elaboração onírica supôs. Um devaneio pode assaltar em plena luz do dia alguma fantasia obsedante, hipnótica. Vivo como se mais um golpe estivesse sempre à espreita e pudesse sair a qualquer instante, de qualquer lugar e de qualquer um. O golpe vem de muitos lados, é uma legião de golpes que não poupa nada: atinge a linguagem. O golpe fica sem nome, sem palavras, porque o golpe racista frequentemente emudece e fica sem pensamento (FILHO, 2017 p146)

O autor aponta que colocar os negros a serviço de senhores brancos foi a principal estratégia da dominação racista, não dar opções e manter essas pessoas em posição de serviência foi o método para desumanizar e inferiorizar pretos e pardos mesmo após abolição. Pois desse modo a classe branca consegue criar uma falsa realidade para justificar o completo desprezo e mascarar o racismo cotidiano (FILHO, 2017 p148). O estado junto ao senhoril racista a fim de imobilizar os ex-escravos na pobreza criaram mecanismos para desqualificar o trabalho dessas pessoas, mesmo após terem faturado fortunas a partir do corpo negro (MOURA, 2019 p103).

Moura (2019, p. 44) em estudos sociológicos sobre a população negra no Brasil, revela que o aparato estatal vem sendo utilizado contra a população negra mesmo depois da abolição em 1830, mantendo e protegendo o comércio de pessoas escravizadas. Onde figuras como juízes, desembargadores, políticos e militares recebiam dinheiro para manter os interesses de escravagistas, mesmo depois que essa prática tinha se tornado ilegal. O autor aponta que era utilizado como estratégia para deslegitimar a luta e qualquer dinâmica de rebeldia contra o

regime autoritário escravagista a patologização do negro, que era pintado como um ser animalesco e irracional. (p46)

Os principais argumentos ideológicos utilizados socialmente para justificar a situação do negro no país foi a culpabilização e estigmatização dessa parte da população. Intelectuais afirmavam que o Brasil era a maior democracia racial do mundo, com um leque de oportunidades para todos que aqui viviam, logo os negros descendentes de escravizados que se mantêm a margem da sociedade estaria exercendo o seu desejo e livre arbítrio. Desse modo não podem rebelar-se contra seus direitos violados, mesmo sendo vistos como criminosos em potencial por conta da pobreza, tendo que lidar com os abusos constantes dos órgãos de segurança que tinham como *slogam* “*Negro se mata primeiro para depois saber se é criminoso.*” (MOURA, 2019 p106) E o autor ainda afirma, “A ideologia racista é substituída por razões sociológicas que no fundo as justificam, pois transferem para o negro, através do conceito de um suposto trauma da escravidão, as causas que determinam a sua marginalização atual.” (MOURA, 2019 p 130)

Por último, o sociólogo argumenta que todo modo de funcionamento da classe senhorial nos anos em que a escravidão era permitida e mesmo depois, era completamente neurótico, onde o medo era agente motriz de suas ações (p276), elevando-se a violência contra os indivíduos escravizados e posteriormente pressionando o estado para tomar providências cautelares caso a massa negra resolvesse rebelar-se. (MOURA, 2019 p277)

Abdias do Nascimento (2016) reivindica que as práticas contra a população negra no país categorizem-se em genocídio. O autor aponta que todos dados referentes à entrada de africanos escravizados no Brasil foram destruídos a pedido do estado (p58), conta que o colonialismo atuava nas relações internacionais disfarçando a violência e crueldade existente no território (p59), onde cuidados para com a saúde da população negra era completamente negligenciada, chegando a taxas de mortalidade infantil correspondente a 88% (p70). O autor demonstra que os sujeitos negros escravizados quando ficavam idosos, inválidos ou enfermos eram liberados sem nenhum tipo de suporte para sobrevivência (p79) e os jovens eram estimulados a entrar no exército como forma de ganhar a liberdade mas acabam morrendo em guerras resguardando a juventude branca (p80).

O genocídio fica claro para Nascimento (2016) quando o estado cria uma agenda de que estimula o embranquecimento a partir da miscigenação da população, estimulando a migração branca para o país com o intuito de sumir com os traços negróides (p86) além de financiar o embranquecimento cultural em detrimento da cultura afro-brasileira que segue sendo perseguida (p116). Justificando historicamente os dados alarmantes de violência contra a população preta e parda na contemporaneidade, em especial a população masculina e jovem.

4 Violência Contra a Juventude

Segundo o Atlas da violência (IPEA, 2020) os índices de violência no Brasil seguem em uma crescente desde a primeira contagem em 1996, com um saldo aproximado de 58 mil homicídios em 2018, último dado, além disso, quando consideradas as variáveis idade e raça/cor, percebe-se um aumento considerável nas vítimas jovens e negras. Quando delimitamos a busca visando apenas o assassinato de jovens é possível notar que desde 2008 os índices se mantêm estáveis próximos ao número de 30 mil vidas retiradas anualmente. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021) afirma que o índice de mortes decorrentes de intervenção policial dobrou no país de 2013 a 2020, os maiores índices se concentram nos estados do Amapá, Goiás, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro. Em números absolutos a polícia de Rio de Janeiro com 415 mortos e de São Paulo com 390 são as que mais matam. Sendo 79% das vítimas homens, jovens e negros. É válido ressaltar que esses números podem ser maiores por conta da subnotificação.

A partir da concepção de sofrimento ético-político de Sawaia (2001), apresentada anteriormente, é possível pensar em outras formas de vitimização pelo Estado. A autora no início dos anos 2000 atualizou a ideia de banzo como sendo “[...] responsável pela elevação do número de suicídio entre jovens índios de diferentes tribos brasileiras” (IBIDEM, p. 104), hoje, diante do elevado índice de suicídio entre adolescentes e jovens negros, correspondendo a 55,4% do número geral (Ministério da Saúde, 2018) podemos observar a relação entre vulnerabilidade social, e a falha do Estado em combatê-la ou a sua eficiência em produzi-la\mantê-la, e morte.

A relação entre determinantes sociais e suicídio não é recente, ela foi elaborada pelo sociólogo, antropólogo e cientista político, Émile Durkheim (1858-1917) em sua obra “O Suicídio” (1897). O autor fez uma análise histórica e identificou que existem registros de autoextermínio em todas as sociedades e que este fenômeno tende a aumentar em períodos de graves crises. Além disso, afirma que todas as sociedades estão predisposta a fornecer um determinado contingente de pessoas para mortes voluntárias, uma vez que cada sociedade, em cada período da história, desenvolve e/ou mantém uma atitude social que provoca em seus membros, o autoextermínio.

A violência contra a juventude não para por aí, é possível mencionar as vítimas da fome, do trabalho em condições indignas e análogas à escravidão, da ausência de moradia, da falta de oportunidades, dentre outras.

5 O que Mostram as Pesquisas sobre Violência contra a Juventude?

Como já mencionado, foi realizada uma revisão de literatura integrativa afim de colher uma ampla amostra de estudos em suas diversas modalidades para desse modo encontrar uma diversidade de pontos de vista sobre o fenômeno aqui estudado (SOUZA; et al, 2010). Delimitou-se a busca de artigos publicados dentro da base de dados Scielo entre o intervalo dos últimos 10 anos com o intuito de encontrar as pesquisas mais recentes que se encaixavam no escopo da pesquisa, os descritores utilizados de forma booleana na busca foram: Jovem, Juventude, Genocídio Juventude Negra, Periferia, Violência, Violência de estado, Violência estatal, Genocídio. Foram identificados 297 artigos que a partir dos critérios de exclusão como repetição, data e temática foram selecionados 7..

Esse estudo indica que as pesquisas sobre violência e juventude dividem-se em dois grandes blocos, um relacionado à vulnerabilidade social que coloca o jovem ora como autor, ora como vítima da violência e as respectivas possibilidades de intervenção, o que inclui a ação das Políticas Públicas; e outro que denuncia a dimensão estruturante que sustenta a violência contra o jovem negro e periférico, considerado genocídio, categoria analítica que inclui pensar o racismo, a criminalização da pobreza e a militarização da polícia.

5. 1 Pesquisas sobre Violência e Juventude

Takeiti (2020), com o intuito de trazer uma varredura completa do pensamento acadêmico sobre juventude, vulnerabilidade e violência, aponta que as produções nacionais permanecem dentro de uma perspectiva não crítica para olhar o tema, mantendo uma conduta estigmatizada sobre os jovens, o que os mantém em um lugar de agente de perigo e problemas, sem analisar as subjetividades e os contextos de vulnerabilidade em que estão inseridos. Dessa forma reforçam o imaginário nacional que permite com que os índices de violência contra as gerações futuras permaneçam altas, atuando como mais um legitimador desse modo de funcionamento social que permite com que se retire anualmente pelo menos 30 mil vidas jovens (IPEA 2020).

Aguiar e Vincentin (2018) ao traçar uma construção narrativa e histórica sobre a cultura de chacinas presentes nos territórios empobrecidos do país, desvelam que o estado junto com a elite atua desde a suposta abolição da escravidão para controlar os corpos de jovens, negros e pobres. Controle esse que inclui estigmatizar essa classe como perigosa e cheia de problemas para então decidir quais sujeitos possuem menor valor, os avaliando como corpos matáveis. Ainda nessa pesquisa, os autores apontam que no país o entendimento sobre indivíduos jovens que ocupam as ruas para diversão ou encontros é vinculado à marginalidade, doenças, indignidade e perigo. Estigma esse relacionado ao racismo que estruturou e estrutura as relações nas terras tupiniquins. Desse modo os estudiosos apontam que a forma de gerir a segurança nacional está ligada diretamente a criação de inimigos internos, que são legitimados cotidianamente como tais pela mídia, responsável pela manutenção da inércia populacional, e como os autores afirmam “transformando as periferias em campo de extermínio” com a desculpa de proteção às famílias de bem.

É imprescindível para essa discussão compreender como atua o estado dentro dos territórios periféricos, e como o mesmo se relaciona com a juventude pobre. Campo e Silva (2018) descreve que o braço do estado que atua continuamente e mantém-se sempre presente nesses locais é a força policial, mais especificamente a polícia militar, que tem como ação principal controlar os corpos

marginalizados e manter o sistema capitalista em ordem defendendo os bens e a propriedade privada. Os autores apontam para o capitalismo como um dos eixos centrais da problemática, pois possui como forma de funcionamento a manutenção da desigualdade e do desemprego, o que permite a polícia atuar criminalizando, prendendo e matando sujeitos em situação de pobreza com o intuito de controlar a classes menos abastadas e mantê-las trabalhando de forma disciplinada.

Para ampliar o debate sobre o funcionamento da polícia militar e sua origem Souza (2015) descreve que esse aparato corresponde aos moldes de um eterno estado de exceção, surgindo no modelo vigente atualmente no Brasil durante a ditadura de 1969, utilizando de violência desproporcional e contra grupos específicos com intuito de controlar a sociedade e defender o governo. O pesquisador aponta que na atualidade a polícia militarizada atua gerindo a morte, onde a guerra é declarada contra civis, mais especificamente punindo a pobreza e atuando a favor do mercado privado de segurança que movimenta milhões todos os anos com armamento, equipamentos e funcionalismo de presídios.

A revisão na literatura revela a existência de uma cisão entre a compreensão sobre o que é violência contra juventude e o que significa genocídio contra juventude negra, mesmo quando se sabe que os dois tópicos se constituem como “as duas faces de uma mesma moeda”, são duas dimensões de um mesmo fenômeno. trata de um mesmo grupo, modificando apenas a origem da discussão. A primeira advinda dos muros acadêmicos e o segundo termo posto pelos movimentos sociais negros existentes na sociedade.

5.2 Pesquisas sobre o Genocídio da Juventude Negra

Buozzi (2018) ao se referir a situação de violações vividas no Brasil usa o termo “barbárie civilizada”, argumentando que um país onde o estado atua como principal promotor de violência, o judiciário opera não cumprindo seu papel de fazer a lei ser respeitada democraticamente, um lugar onde os índices de encarceramento e assassinatos se elevam ano após ano e a mídia trabalha para a naturalização da seletividade de criminalização, favorecendo a inércia populacional perante ao cenário, só poderia ser categorizado como um território onde a selvageria se tornou comum e aceita.

A partir do pretexto de combate ao tráfico de drogas, governo após governo

não rompem com os resquícios da ditadura e permitem com que se utilize da segurança pública como ferramenta contra a população pobre, investindo anualmente milhões da verba pública, dinheiro do contribuinte, para que a polícia militar atue cometendo abusos (Buozi, 2018; Sinhoretto e Moraes, 2018) e se defendendo a partir do argumento de auto de resistência, onde assassinatos cometidos por PMs são categorizados como legítima defesa e as únicas testemunhas são os parceiros de profissão que presenciaram o ocorrido. Na maior parte desses casos não ocorre investigação e as denúncias são arquivadas, ou seja, com amparo do código penal se livram da justiça (Gomes e Laborne, 2018).

Gomes e Laborne (2018), ao mencionar o assassinato de jovens nas periferias, descrevem a importância de se utilizar o termo mais adequado, Genocídio, que corresponde exatamente à palavra que dá significado a ação de exterminar um grupo social específico. Levantando essa bola, as autoras refletem que são vários os componentes que unem essas mortes, como aponta o Atlas da violência (2020), categorizando dessa forma essa população como um grupo específico e o elevado número de homicídios corrobora com a afirmação das autoras de se tratar justamente de genocídio e não de mortes sem correlação.

As autoras ainda demonstram a importância de elucidar que esse genocídio está diretamente relacionado ao racismo estruturante das relações no país desde sua fundação, ainda revelam que os atores que pontuaram que o termo genocídio é o mais fidedigno à realidade vivida pela população negra foram os movimentos sociais de luta por equidade, o que explica os motivos pelos quais a maior parte das pesquisas que tratam sobre o tema de violência contra juventude não alertam sobre o componente raça como primordial para essa discussão e passa longe de correlacionar os números de mortes, correspondente ao de guerras, à exterminação intencional de um grupo social específico, categorizando genocídio. (Gomes e Laborne, 2018)

Sinhoretto e Moraes (2018) reafirmam a importância da utilização do termo genocídio para tratar sobre os assassinatos de jovens pretos e pardos, e demonstram que esse extermínio sistemático revela a institucionalização do racismo dentro do modus operandi da Polícia Militar. Em entrevistas com ativistas do movimento negro os pesquisadores levantam que o estado não promove ações eficazes para mudanças efetivas no cenário tenebroso descrito, e atuam

estimulando a manutenção dessa maneira de funcionamento cruel e antidemocrática. Como solução, os personagens atuantes dos movimentos sociais, apontam que deve-se acabar com a guerra às drogas que é completamente ineficaz contra o tráfico e o consumo, propõe tratamentos diferente de cárcere para crimes não violentos, pedem a extinção dos autos de resistência utilizados nas defesas de policiais para que investigações possam acontecer e por último sugerem a desmilitarização da polícia para romper com a estrutura que visa controlar os corpos através da violência. (SINHORETTO; MORAIS, 2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento desta pesquisa deixou evidente que historicamente o Estado atua de forma negligente e violenta para com a população pobre, jovem, negra e periférica em todo país. Deixando efeitos desastrosos na construção subjetiva desses indivíduos e negando a humanidade desses sujeitos, categorizando de forma estrutural as vidas que não possuem validade a partir das características correspondentes a raça, classe e gênero em que eles se encontram, traçando Políticas Públicas antagônicas. Historicamente genocidas no campo da segurança pública, que agem de forma a matar e deixar morrer o futuro nacional.

Outro ponto relevante para pensar, se trata justamente da separação entre as pesquisas que tratam de violência contra juventude daquelas que falam do genocídio contra juventude negra, pois apesar de se tratar exatamente da mesma temática, ao observar os dados analisados é possível notar que o olhar presente para as discussões, são diferentes. Alertando para a forma pela qual as pesquisas acadêmicas tratam o tema, que nesse caso se mantém distanciada das pautas levantadas pela sociedade que atua politicamente na busca pela transformação desse cenário social e por algumas vezes colabora para manutenção e estigmatização dessa juventude.

Por último, a presente pesquisa confirma que a juventude negra no Brasil vive em contextos que favorecem de forma contínua o sofrimento ético-político, que como consequência pode gerar o adoecimento psíquico e a morte, sendo esta autoprovocada ou por homicídio. Onde o medo, a falta de oportunidade e estigma retira dia após dia a vitalidade desses indivíduos que resistem potentes apesar das circunstâncias, construindo uma série de pontes através de coletivos e movimentos que pressionam e buscam por mudanças significativas no cenário atual. A Psicologia Social tem como compromisso ético atuar de maneira crítica ao lado desses indivíduos na busca por transformações radicais nesse modo de funcionamento existente no país, mantendo-se em oposição a qualquer estrutura de opressão que gera sofrimento, retirando do ser humano potência de vida e a possibilidade de permanecer na existência de forma sadia.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. (2018) **A violência no Brasil explicada por Sergio Adorno** - Entrevista Completa. Nexo Jornal [vídeo]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Gj2odAHhPA4&t=689s>> Acesso em: 28/05/2019

Afeto & violência: lugares de servidão e resistência, Bader B. Sawaia, Renan Albuquerque, Flávia R. Busarello e Gláucia T. Purin (orgs.), Alexa Cultural: Embu das Artes/SP, EDUA: Manaus, AM, 2020

AGUIAR, Claudia Cristina Trigo de e VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. **Políticas de Segurança e Guerra aos Pobres: o Caso da Praça Sete Jovens**. Psicol. cienc. prof. [online]. 2018, vol.38, n.spe2, pp.238-251. ISSN 1982-3703. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212289>.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. As mortes decorrentes de intervenção policial no Brasil em 2020. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ATLAS DA VIOLENCIA. (2020.) **Instituto de Pesquisa e Economia aplicada** (IPEA). [on line] Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>> Acesso em: 14/04/2019

BOCK, Ana Mercês Bahia et al . Sílvia Lane e o projeto do "Compromisso Social da Psicologia". **Psicol. Soc.**, Porto Alegre , v. 19, n. spe2, p. 46-56, 2007 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000500018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21/06/2020.

BUOZI, Jaqueline Garcez. **A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil**. Serv. Soc. Soc., São Paulo , n. 133, p. 530-546, dez. 2018 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300530&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 11 mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.158>.

CAMPOS, Gustavo de Aguiar e SILVA, Flávia Maria Soares Pereira da. **Polícia e Segurança: o Controle Social Brasileiro**. Psicol. cienc. prof. [online]. 2018, vol.38, n.spe2, pp.208-222. ISSN 1982-3703. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000213541>.

CHAUI, Marilena. (2018) **Escritos de Marilena Chauí**. Grupo Autêntica. [vídeo] Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ>> Acesso em: 28/05/2019

DURKHEIM, É. O Suicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Edipro, 2014. FILHO, José Moura Gonçalves. (1998) Humilhação social: humilhação política. In: de Paula Souza, Beatriz (org). **Orientação à queixa escolar**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2007.

FILHO, José Moura Gonçalves. CAP: 8 – A dominação Racista: O Passado Presente. **Racismo e o negro no Brasil: questões para psicanálise** / organização Noemi Moritz Kon, Cristiane Curi Abud, Maria Lúcia Silva. – 1ªed- São Paulo: Perspectiva, 2017.

Guareschi, P. (2006). **Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização**. In B. Sawaia (Org.), (2006). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social** (pp. 141-156). Petrópolis: Vozes.

GOMES, I. S; CAMINHA, I. O. Guia para Estudos de Revisão Sistemática: uma opção metodológica para as ciências do movimento humano. In: **Movimento**. Porto Alegre, v. 20, n. 01, p. 395-411, jan/mar de 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/41542/28358>. Acesso em: 21/06/2020.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. **PEDAGOGIA DA CRUELDADE: RACISMO E EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA**. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 34, e197406, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100657&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 Mar. 2021.

GUARESCHI, P. (2006). Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In B. Sawaia (Org.), (2006). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social** (pp. 141-156). Petrópolis: Vozes.

HOBBS, Thomas Malmesbury. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

JODELET, D. (1998). Processos psicossociais da exclusão. In B.B. Sawaia (Ed.), **As artimanhas da exclusão**. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis, Ed. Vozes, pp. 53-66.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Guerra e Saúde Mental (1989) In: **Crítica e libertação na psicologia**. (pp.173) Tradutor e organizador: Fernando Lacerda Júnior. Editora Vozes. Rio de Janeiro. 2017.

_____. (1990). La violencia política y la guerra como causas del trauma psicosocial en El Salvador. In I. Martín-Baró (Org.), **Psicología social de la guerra: trauma y terapia** (pp.65-84). San Salvador: UCA Editores.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ªEd. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. 3ªEd. São Paulo: Perspectiva, 2016

MELLO, Sylvia Leser de. (1999) A violência urbana e a exclusão dos jovens. In B.B. Sawaia (Ed.), **As artimanhas da exclusão**. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. (pp.129-140) Petrópolis, Ed. Vozes.

Ministério da Saúde, Brasil. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016**. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social, 2018.

NETO, O. C. e MOREIRA, M. R. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Ciência e saúde coletiva. V. 4, n. 1, pp. 33-52, 1999.

SAMPAIO, Tamires Gomes. **Segurança Pública e Cidadania: o genocídio da juventude negra no Brasil**. 2016. 66f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. 2016.

São Paulo (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo. **Boletim ISA Capital 2015**, nº 15, 2018: **Violência na cidade de São Paulo**. São Paulo: CEInfo, 2018, 29 p.

SAWAIA, B. B. O Sofrimento Ético-político como Categoria de Análise da Dialética Inclusão/Exclusão Social. In Sawaia. B. B. (Org.), (2006). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes. 2006.

SEGURA-MUÑOZ, S. I.; TAKAYANAGUI, A. M. M.; SANTOS, C. B.; SANCHEZSWEATMAN, O. Revisão sistemática de literatura e metanálise: noções básicas sobre seu desenho, interpretação e aplicação na área da saúde. In: **Simpósio Brasileiro De Comunicação Em Enfermagem**, 8, 2002, SIBRACEN, Ribeirão Preto (SP). Anais... Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP. Disponível em: . Acesso em: 17 jun 2020

SINHORETTO, Jacqueline e Danilo de Souza Moraes. 2018. **“Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada”**. Revista de Estudios Sociales 64: 15-26. <https://doi.org/10.7440/res64.2018.02>

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Dispositivo militarizado da segurança pública. Tendências recentes e problemas no Brasil**. Soc. estado. [online]. 2015, vol.30, n.1, pp.207-223. ISSN 0102-6992. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100012>.

SOUZA, M. T; SILVA, M. D; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. einstein. 2010; 8(1 Pt 1):102-6

SPINOZA, Baruch. **Ética**; [tradução de Tomaz Tadeu]. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. __. **Tratado Político**. São Paulo: Martins Fontes, 2009b.

VANNUCHI, Maria. CAP: 3 - A Violência Nossa de Cada Dia. **Racismo e o negro no Brasil: questões para psicanálise** / organização Noemi Moritz Kon, Cristiane Curi Abud, Maria Lúcia Silva. – 1ªed- São Paulo: Perspectiva, 2017.

VERGNE, Celso de Moraes et al. A palavra é... Genocídio: a continuidade de práticas racistas no brasil. **Psicol. Soc.**, [s.l.], v. 27, n. 3, p.516-528, dez. 2015. FapUNIFESP.